

Administração  
Regional de Saúde  
de Lisboa  
e Vale do Tejo  
Sub-Região  
de Saúde  
de Lisboa



Ministério da Saúde

**FAX****PARA:** Direcção - Geral da Saúde/Secção de Pessoal**DE:** Sub-Região de Saúde de Lisboa - R.A./Secção de Pessoal**ASSUNTO: Pessoal Médico - Transferência**

Francisco Henrique Moura George  
Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que a transferência do médico acima mencionado, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Beja, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo / Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Lapa, foi publicada em Diário da Republica, 2ª Série, n.º 199, de 16 de Outubro de 2006.

Mais se informa que a partir de 17 de Outubro de 2006, pertence ao quadro de pessoal do Centro de Saúde da Lapa.

Na sequência da transferência, e dado que o médico encontra-se a exercer funções nesses Serviços, em comissão de serviço, solicita-se que seja remetido a esta secção, guia de vencimentos, morada actualizada e fotocópia do bilhete de identidade.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 26/10/2006

1. S. SAÚDE-SECÇÃO DE PESSOAL
ENTRADA DATA 27.10.2006
REG. N.º 13253(455)
REG. SP. 373

S P A Chefe de Repartição

27.0UT 06 25713 Ana M. Charneca A. Simões  
Chefe de Repartição

AD

REC'DO S.  
26/10/2006

-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 993/2006**

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 25 de Janeiro e de 5 de Setembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cacém, de Isabel Cristina Delgado Saraiva, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 994/2006**

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 19 e de 21 de Setembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Carnaxide — USF do Dafundo, de Felisbelo da Nazaré Carretas Mota Gaspar, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 995/2006**

Por despachos do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006 e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Lapa, de Francisco Henrique Moura George, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Beja, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 996/2006**

Por despacho do director de serviços de Administração Geral de 6 de Setembro de 2006, em substituição da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por delegação de competências, foi autorizada a nomeação de Cândida Nunes Casimiro Marques, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a prover no quadro do Centro de Saúde dos Olivais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 997/2006**

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 14 de Junho de 2006 e da coordenadora da Sub-

-Região de Saúde de Lisboa, por delegação, de 14 de Setembro de 2006, foi autorizada a acumulação de funções, a Rui Miguel Domingues Martins, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, E. P. E., em regime de dezanove horas semanais, nos termos dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde de Venda Nova, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

### **Administração Regional de Saúde do Norte**

#### **Sub-Região de Saúde de Bragança**

##### **Aviso n.º 11 229/2006**

1 — Torna-se público que, por despacho de 28 de Setembro de 2006, da coordenadora sub-regional de Saúde, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de nove lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, constante do quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

##### **1.1 — Locais de trabalho:**

Centro de Saúde de Alfândega da Fé — um lugar;  
Centro de Saúde de Bragança — um lugar;  
Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta — dois lugares;  
Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros — um lugar;  
Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;  
Centro de Saúde de Mirandela — um lugar;  
Centro de Saúde de Mogadouro — um lugar;  
Centro de Saúde de Vila Flor — um lugar.

##### **1.2 — Legislação aplicável ao presente concurso:**

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Código do Procedimento Administrativo.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processo relativo a unia ou mais áreas de actividades funcionais de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, estatística, economato, património e conhecimentos básicos de informática ao nível do utilizador.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a determinada pelo índice fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

##### **6 — Requisitos de admissão a concurso:**

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

##### **6.2 — Requisitos especiais:**

a) Ser funcionário ou agente, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o recrutamento para a categoria de assistente administrativo é feito de entre indivíduos habilitados com o 11.º ano ou equivalente legal devidamente certificado pelo Ministério da Educação.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

##### **a) Prova escrita de conhecimentos gerais;**

##### **b) Prova escrita de conhecimentos específicos;**

Administração  
Regional de Saúde  
de Lisboa  
e Vale do Tejo  
Sub-Região  
de Lisboa

para o Secretariado  
do Senhor Director - Geral.

Eus  
4.8.06

Ministério da Saúde

Exmo Senhor  
Director-Geral da Saúde  
Dr. Francisco Henrique Moura George  
Alameda D Afonso Henriques, 45

L 1049-005 - LISBOA

Sua Referência  
04752

Sua Comunicação de  
19/05/06

Nossa Referência  
DGRH

Lisboa,

CL 1049-005-1 23.JUL.06

**ASSUNTO:** Pedido de transferência do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Beja, para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa - Centro de Saúde da Lapa.

Para conhecimento de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. informamos que o pedido de transferência, mencionado no assunto em epígrafe, mereceu despacho de autorização proferido pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em 04.07.2006.

Com os respeitosos cumprimentos,

A COORDENADORA DA SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE LISBOA

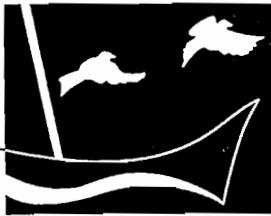
2006-19325

M. Manuela Peleteiro, Dr.<sup>a</sup>.

MS/MS

267206  
13253(455)

Ministério da Saúde



REGIÃO DE SAÚDE DE  
LISBOA E VALE DO TEJO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Drº Henrique

23/06/06  
Coordenadora da Sub-Região  
do Saúde de Lisboa  
Ex. M. Manuela Peleteiro

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Coordenadora  
Sub-Região de Saúde de Lisboa  
Av<sup>a</sup> Estados Unidos da América, 75  
1749 096 Lisboa

2006-07-10

2006-07-10

2006-07-10

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

PN/RH

Data

**Assunto: Pedido de Transferência – Dr. Francisco Moura George**

Para conhecimento, informa-se que o pedido de transferência para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde que V. Ex<sup>a</sup> representa, apresentado pelo Sr. Dr. Francisco George, foi autorizado por meu despacho, datado de 04.07.2006.

A transferência efectivar-se-á para o lugar de Chefe de Serviço da Carreira de Saúde Pública do Centro de Saúde da Lapa, conforme sugerido por V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> (ofício 12910 de 23.06.2006).

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Administração

ANTÓNIO GOMES BRANCO  
Presidente do Conselho de Administração  
ARSLVT

P/N132.04.07

COORDENAÇÃO - SRS LISBOA	
- 6 JUL 2006	
P/N132.04.07	Entrada N. 20005

2006-07-10

10/07/2006

Ajudar o cidadão a manter e a melhorar a sua saúde



REGIÃO DE SAÚDE DE  
LISBOA E VALE DO TEJO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exmº Senhor  
Director-Geral da Saúde  
Alameda D. Afonso Henriques, 45  
1049 005 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência  
P/N

Data

**Assunto: Pedido de Transferência – Dr. Francisco Moura George**

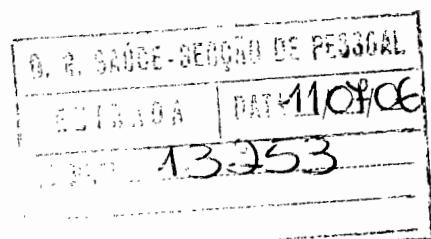
Na sequência do pedido de transferência para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, apresentado por V. Exª, cumpre informar que o mesmo foi autorizado por meu despacho, datado de 04.07.2006.

A transferência efectivar-se-á para o lugar de Chefe de Serviço da Carreira de Saúde Pública do Centro de Saúde da Lapa.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Administração

ANTÓNIO GOMES BRANCO  
Presidente do Conselho de Administração  
ARSLVT



C/ conhecimento à SRS de Lisboa e ARS do Alentejo.

P/N131 04.07



Ministério da Saúde  
Direcção-Geral da Saúde

05.05.96 05.971

Exmº. Senhor  
Coordenador Sub-Regional de Saúde  
de Beja  
Largo do Lilador, 3  
7800-265 BEJA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Pº. 13253

DGS/RA/SP/SR

Data

ASSUNTO: **Transferência.**

Para conhecimento de V. Exº. e devidos efeitos, junto se envia cópia do requerimento em que solicito a transferência para o quadro de pessoal da Administração de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Com os melhores cumprimentos,

*M. J. E. & amil*

O Director-Geral da Saúde

*Francisco George*

Francisco George

/MJE



Ministério da Saúde  
Direcção-Geral da Saúde

2007-02-01

Exmº. Senhor  
Dr. António Manuel Gomes Branco  
Presidente do Conselho de Administração  
da ARS de Lisboa e Vale do Tejo  
Avº. dos Estados Unidos da América, 77  
1749-096 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Pº. 13253

DG/RA/SP/SR

ASSUNTO: Pedido de transferência do Chefe de Serviço de Saúde Pública,  
**FRANCISCO HENRIQUE MOURA GEORGE.**

Junto envio requerimento em que solicito a minha transferência para o quadro desse Organismo em Lisboa, em virtude de ter deixado de ter residência em Beja.

Com os melhores cumprimentos.

*Francisco George*

O Director-Geral da Saúde

*Francisco George*

Francisco George

/MJE

Alameda D. Afonso Henriques, 45  
1049-005 LISBOA

21 843 05 00  
Linha azul: 21 847 77 52 / 21 847 57 51

Telefax:  
21 843 05 30

Exmº. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração  
da ARS de Lisboa e Vale do Tejo  
Dr. António Manuel Gomes Branco

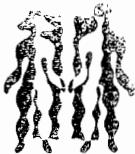
C/conhecimento  
À Sub-Região de Saúde de Beja

FRANCISCO HENRIQUE MOURA GEORGE, Chefe de Serviço da Carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, em exercício do cargo de Director-Geral da Saúde, vem solicitar, ao abrigo do disposto no artº. 25º. do D. L. nº. 427/89, de 7 de Dezembro, a sua transferência para o quadro de pessoal desse Organismo em Lisboa, por motivos de ter deixado de ter residência em Beja.

Lisboa, 4 de Maio de 2006

Pede deferimento





2007-05-01

Ministério da Saúde  
Direcção-Geral da Saúde

Exmº. Senhor

Dr. António Manuel Gomes Branco  
Presidente do Conselho de Administração  
da ARS de Lisboa e Vale do Tejo  
Avº. dos Estados Unidos da América, 77  
1749-096 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Pº. 13253

DG/RA/SP/SR

ASSUNTO: Pedido de transferência do Chefe de Serviço de Saúde Pública,  
**FRANCISCO HENRIQUE MOURA GEORGE.**

Junto envio requerimento em que solicito a minha transferência para o quadro desse Organismo em Lisboa, em virtude de ter deixado de ter residência em Beja.

Com os melhores cumprimentos.

*Francisco George*

O Director-Geral da Saúde

*Francisco George*

Francisco George

/MJE

Exmº. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração  
da ARS de Lisboa e Vale do Tejo  
Dr. António Manuel Gomes Branco

C/conhecimento  
À Sub-Região de Saúde de Beja

FRANCISCO HENRIQUE MOURA GEORGE, Chefe de Serviço da Carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, em exercício do cargo de Director-Geral da Saúde, vem solicitar, ao abrigo do disposto no artº. 25º. do D. L. nº. 427/89, de 7 de Dezembro, a sua transferência para o quadro de pessoal desse Organismo em Lisboa, por motivos de ter deixado de ter residência em Beja.

Lisboa, 4 de Maio de 2006

Pede deferimento

